

**PORTARIA ANAC Nº 1440 /SSO, DE 18 DE JULHO DE 2012.**

Da revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2002-12-4CGU-02-01, emitido em 14 de setembro de 2006, em favor de CENTRAL TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00066.029764/2012-64, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicada à interessada em 12 de julho de 2012 por meio do FOP 121 n.º 14/2012/GVAG-SP/SSO/UR/SP.

**CRISTIANO BICHARA LEAL**

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral Substituto